



Declaração sobre a Participação Parlamentar no Sistema Interamericano por meio do ParlAmericas

Nós, parlamentares das Américas e do Caribe, membros das delegações parlamentares dos nossos respectivos parlamentos nacionais¹, reunidos em Bogotá, Colômbia, por ocasião da 19ª Assembleia Plenária do ParlAmericas,

Recordando que a Resolução 1673 (XXIX-0/99) da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos determinou a criação de uma Rede Parlamentar das Américas, resultando em uma reunião de presidentes de comissões de relações exteriores de parlamentos nacionais e congressos de Estados membros da OEA, realizada na sede da OEA nos dias 29 e 30 de março de 2000, obtendo consenso para a criação do Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA);

Recordando que o Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), agora denominado ParlAmericas, foi constituído pelos parlamentos nacionais do hemisfério em uma reunião inaugural realizada em Ottawa, Canadá, nos dias 7 a 9 de março de 2001, com o propósito de promover a participação parlamentar no Sistema Interamericano e contribuir para o diálogo interparlamentar sobre questões de relevância para o hemisfério;

Reconhecendo que o ParlAmericas é a instituição interparlamentar composta pelas legislaturas nacionais dos 35 Estados soberanos das Américas e do Caribe, por meio da qual as e os parlamentares do hemisfério se reúnem desde 2001 para promover diálogo político cooperativo, facilitar a diplomacia parlamentar e incentivar o intercâmbio de boas práticas legislativas;

Reafirmando nosso compromisso com a democracia, a observância da separação e independência dos poderes do governo e o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais consagrados na Carta Democrática Interamericana;

Enfatizando que o multilateralismo, a integração regional, a globalização e a promoção dos direitos humanos e da democracia por meio de relações internacionais requerem um envolvimento cada vez mais ativo por parte dos parlamentos, como representantes da vontade do povo, em assuntos internacionais;

Reconhecendo que o ParlAmericas se envolve ativamente com os diferentes atores e órgãos que compõem o Sistema Interamericano, incluindo as diferentes entidades e organismos da OEA, em particular a Assembleia Geral, o Conselho Permanente, a Secretaria Geral, a Comissão Interamericana de Mulheres e a Força-Tarefa Interamericana sobre Liderança Feminina; as diferentes partes interessadas do processo de Cúpulas das Américas, como o Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas, os órgãos da ONU e outras instituições que compõem o Grupo de Trabalho Conjunto de Cúpulas e os Fóruns de Partes Interessadas das Cúpulas das Américas; bem como outras instituições parlamentares e espaços multilaterais hemisféricos e regionais;

¹ Delegações parlamentares de Belize, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Granada, Guiana, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Santa Lúcia, Suriname, Trinidad e Tobago. As delegações da Bolívia e Nicarágua declararam que apresentariam a Declaração à liderança dos seus respectivos parlamentos.

Acolhendo a inclusão de um mandato para promoção da participação parlamentar, por meio do ParlAmericas, como parte integrante das Cúpulas das Américas, conforme estabelecido no [Plano de Ação Interamericano sobre Governança Democrática](#) adotado pelos Chefes de Estado e de Governo em 9 de junho, 2022, na IX Cúpula das Américas;

Adotando as disposições estabelecidas pelo Conselho de Administração do ParlAmericas no documento [Compromisso para Participação Parlamentar no Processo de Cúpulas das Américas](#), adotado em 16 de junho de 2022 no âmbito da IX Cúpula das Américas;

Observando que a Resolução 5778/22 sobre Fortalecimento da Democracia adotada durante a 52ª Assembleia Geral da OEA realizada em Lima, Peru, convoca uma reunião especial com parlamentares por meio do ParlAmericas e de outras organizações parlamentares regionais, a fim de compartilhar as melhores práticas e recomendações com os Estados membros, com enfoque especial na perspectiva de gênero, com o objetivo de aprimorar o diálogo parlamentar interamericano.

Nós nos comprometemos a:

1. Participar ativamente, por meio do ParlAmericas, dos diferentes espaços multilaterais do Sistema Interamericano a fim de oferecer, como representantes dos interesses de nossos constituintes, perspectivas parlamentares na discussão de questões relevantes para o hemisfério, tais como mudança climática, igualdade de gênero e direitos das mulheres, migração, fortalecimento da governança democrática, combate à corrupção, consolidação do estado de direito, defesa dos direitos humanos e redução da pobreza e desigualdades sociais, entre outros.
2. Exercer supervisão parlamentar da implementação dos compromissos e acordos adotados por nossos governos no âmbito do Sistema Interamericano, promovendo os princípios de prestação de contas e transparência nas organizações que compõem o Sistema Interamericano.
3. Fomentar a colaboração entre nossos respectivos parlamentos e as Missões Permanentes junto à OEA, designadas por nossos governos, para tratar de temas relevantes para a agenda do Sistema Interamericano.
4. Orientar o desenvolvimento do Plano Estratégico 2023-2030 do ParlAmericas que inclui uma visão para o fortalecimento da diplomacia e participação parlamentares no Sistema Interamericano, em consonância com princípios democráticos compartilhados.
5. Participar, por meio do ParlAmericas, da reunião especial com parlamentares a ser organizada pelo Conselho Permanente da OEA por meio da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) e da Comissão de Gestão de Cúpulas Interamericanas e Participação da Sociedade Civil nas Atividades da OEA (CISC), compartilhar as melhores práticas e recomendações com os Estados membros, com ênfase especial na igualdade de gênero, visando fortalecer o diálogo parlamentar interamericano, em conformidade com a Resolução 5778/22 sobre Fortalecimento da Democracia da 52ª Assembleia Geral da OEA.
6. Contribuir para o Processo de Cúpulas das Américas por meio do ParlAmericas, promovendo diálogo interparlamentar hemisférico sobre os temas tratados durante as Cúpulas e defendendo ações legislativas alinhadas com os compromissos políticos adotados pelos Chefes de Estado e de



Governo das Américas e do Caribe no âmbito da Cúpula, entre outras ações de acordo com o documento [*Compromisso para a Participação Parlamentar no Processo de Cúpulas das Américas*](#), aprovado em 16 de junho de 2022 pelo Conselho de Administração do ParlAmericas durante a IX Cúpula das Américas.

Adotada em 2 de dezembro de 2022.